ATO Nº 017/2019 - DOEAL/MT DE 27.03.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1°, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a **Frente Parlamentar em Defesa do Vale do Rio Cuiabá**, nomeia o Senhor Deputado **Faissal** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Eduardo Botelho**, **Paulo Araújo**, **Carlos Avalone** e **Wilson Santos** como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de março de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho